COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei N° 225/2025.

**AUTORIA**: Aglimeide Moreira Alves

OBJETO: Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO PATINHA

SOLIDÁRIA DE SHEGO e dá outras providências.

## I - RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

O projeto visa reconhecer como de utilidade pública municipal a Associação Patinha Solidária de SHEGO, entidade que desenvolve relevante trabalho voltado à causa animal no município de Santa Helena de Goiás.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A atuação da associação na proteção, resgate, cuidado, reabilitação e promoção de adoção de animais em situação de vulnerabilidade demonstra seu compromisso com o bem-estar animal e com a saúde pública.

Reconhecer a utilidade pública dessa entidade permite que ela tenha acesso facilitado a convênios, parcerias e auxílios junto ao poder público, fortalecendo sua atuação e ampliando os benefícios à sociedade.

A documentação apresentada atende aos requisitos exigidos por lei para concessão do título de utilidade pública, e não há impedimentos legais ou regimentais quanto à tramitação e aprovação da matéria.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Nº 225/2025, sem necessidade de emendas ou substitutivos.

Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida Relatora

## III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Lei Nº 225/2025, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

Vereadora Marcilene Martins de Freitas

Presidente

Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida Vice-Presidente e Relatora

Vereador Genildo dos Santos Azevedo Membro e secretário

Santa Helena de Goiás, 04 de agosto de 2025